

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006642/2022 CELSO APARECIDO GERBAS	FAZ. SÃO SEBASTIÃO	979.600.128-49	PT Nº1 81501/GEMFCRF/SUGF/24
7003066/2022 PAULO ROBERTO SEELEND	FAZ. FLOR DA MATA	276.622.681-87	PT Nº 181496/GEMF/CRF/SUGF/24
7002292/2022 WILSON ANTÔNIO PRESTES STEIN	FAZ. CHARRUA GLEBA C	392.807.990-53	PT Nº 181492/GEMF/CRF/SUGF/24
7002103/2022 CIA AMAZON BR AGROPECUÁRIA	FAZ. AMAZON	06.102.466/0001-84	PT Nº 181487/GEMF/CRF/SUGF/24
7000873/2022 MARCIO UTIMURA HERWEG	FAZ. MACUCO - PARCELA 2	048.072.688-48	PT Nº 181480/GEMF/CRF/SUGF/24
7007839/2022 VALZUMIRO CEOLIM	FAZ. CERCA DE PEDRA	140.820.391-04	PT Nº 181506/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT